



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 054 de 25 de junho de 2016

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

**Art. 1º - PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 027 DE 28 DE MARÇO DE 2016, já prorrogado através da Portaria n.º 032/2016 e 043/2016 a concluir os trabalhos referente ao processo administrativo 003/2016, composta pelos membros:

Presidente: **Polliny Simere Sotto** – RG n.º 9.257.282-0

Membro: **Sebastião Bittencourt** – RG nº 3.648.599-0

Membro: **Nivaldir Silvestre** – RG nº 5.304.068-3/PR

Advogado Eodes Aparicio Proença Araújo, OAB/PR 34.843, para acompanhar todos os atos do processo.

**Art. 2º** – Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria 027/2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 25 de Junho de 2016

**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
Prefeito Municipal